



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 07/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que seguem neste Edital, e convoca a comunidade externa do *Campus* para a escolha dos membros representantes: dos Pais de Alunos; dos Egressos; da Sociedade Civil; e dos Setores Produtivos Locais que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/*Campus* São Raimundo Nonato, abrindo as inscrições para os candidatos que concorrerão ao pleito, nos termos da Portaria nº 022/2016 da Reitoria do IFPI, de 04/01/2016:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos relativos à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes dos Pais dos Alunos, dos Egressos, da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos Locais que comporão o Conselho Diretor do *Campus* São Raimundo Nonato, para o **biênio 2018-2020**.
- 1.2. O processo ocorrerá para escolha de, e respectivos suplentes:
- 1.2.1. Um representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;
- 1.2.2. Um representante dos egressos, eleito por seus pares;
- 1.2.3. Um representante da sociedade civil, eleito por seus pares;
- 1.2.4. Um representante dos setores produtivos locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio, eleito por seus pares.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A Chamada Pública obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
1. Designação dos membros da comissão eleitoral local	01/06/2018	Gabinete da Diretoria-Geral
2. Publicação do edital de convocação e normas	01/06/2018	Site do IFPI na internet
3. Audiência Pública	12/06/2018	Auditório do <i>Campus</i>
4. Homologação dos eleitos	13/06/2018	Site do IFPI na internet e murais do <i>Campus</i>
5. Posse dos eleitos	21/06/2018	Auditório do <i>Campus</i>

3. COMISSÃO ELEITORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.1.A Comissão Eleitoral é formada por 06 (seis) membros, dois docentes, dois técnico-administrativos e dois discentes, de acordo com a Portaria nº 239/2018/IFPI/SRN, de 01/06/2018, designados como responsáveis pela mobilização dos docentes, técnicos administrativos, discentes, pais de alunos, egressos, a sociedade civil e o setor produtivo local, relativo à eleição dos membros do Conselho Diretor, bem como pela realização/execução do processo de eleição dos membros.

4. DOS ELEITORES

- 4.1.Pais dos alunos: são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato.
- 4.2.Egressos: são eleitores todos os alunos egressos. Aluno egresso é todo aluno que concluiu um dos cursos do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato.
- 4.3.Sociedade Civil: são eleitores todos os membros da sociedade civil organizada.
- 4.4.Setores Produtivos Locais: são eleitores todos os membros dos Setores Produtivos Locais, da agropecuário, da indústria ou do comércio.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1.A escolha dos representantes relacionados no item 1.2 será feita por meio de **Audiência Pública** que será realizada no dia **12/06/2018**, no auditório do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato, de acordo com o cronograma abaixo:

SEGMENTO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Pais de Alunos	Auditório	12/06/2018 / 08 h
Egressos	Auditório	12/06/2018 / 10 h
Sociedade Civil	Auditório	12/06/2018 / 14 h
Setores Produtivos Locais	Auditório	12/06/2018 / 16 h

- 5.2.A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.
- 5.3.Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.
- 5.4.A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.
- 5.5.Consta no ANEXO I deste Edital, a lista de documentos necessários para acesso à audiência pública.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação dos eleitos será divulgada no dia **12/06/2018** ao final da Audiência Pública, nos murais do *Campus*, e no dia 13/06/2018 no site do IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6.2. Homologados os resultados da consulta e, após a publicação do resultado nos murais do *Campus*, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos à Diretoria-Geral para divulgação no site do IFPI.

7. DA POSSE

7.1. Os eleitos serão empossados pelo Presidente do Conselho Diretor no dia 21/06/2018, às 10h, no auditório do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Regulamento de Funcionamento do Conselho Diretor encontra-se à disposição da comunidade para consulta no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.
- 8.2. As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato, nos locais de votação e, ainda, disponibilizadas no sítio do IFPI, no endereço www.ifpi.edu.br.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPI.

São Raimundo Nonato (PI), 01 de junho de 2018


Eptácio Neco da Silva

Diretor-Geral em Exercício/*Campus* São Raimundo Nonato

Eptácio Neco da Silva
Diretor-Geral em Exercício
Portaria nº 3.829, de 12/12/2016
IFPI – *Campus* São Raimundo Nonato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 07/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para ter acesso ao local da audiência pública os presentes deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- Documento original com foto (Carteira de identidade, Carteira de trabalho, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação)
- Documento comprobatório de seu segmento representativo, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO REPRESENTATIVO	DOCUMENTOS ACEITOS
Pais de Alunos	Certidão de nascimento do aluno, Carteira de Identidade do Aluno, Carteira de Trabalho do Aluno ou Carteira Nacional de Habilitação do Aluno; Documento original de identificação do Pai/Mãe/Responsável pelo aluno com foto. No caso de Responsável documento comprobatório de que é responsável legal pelo aluno.
Egressos	Documento comprobatório de conclusão de curso no IFPI/ <i>Campus</i> São Raimundo Nonato.
Sociedade Civil	Documento comprobatório de representação de associações profissionais ou sindicatos; clubes sociais e/ou esportivos; corporações; grupos ambientalistas; grupos por gênero, culturais e religiosos; instituições políticas; instituições de benemerência; órgãos de defesa do consumidor; dentre outros.
Setores Produtivos Locais (Agropecuária, Indústria ou Comércio)	Documento comprobatório da condição de empresário, comerciante ou industrial (Declaração de Pessoa Jurídica) ou Agricultores (Declaração de Sindicato ou Associações Rurais, Imposto Territorial Rural – ITR, dentre outros que comprovem a atividade produtiva).